

RESULTADO PRELIMINAR - São José do Rio Preto

EDITAL ProACE/UFSCar Nº 01/2026, de 22 de janeiro de 2026 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE) 2026

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE) torna público o **Resultado Preliminar** da Avaliação Socioeconômica e o **novo cronograma** referente ao **Edital ProACE/UFSCar nº 01/2026, de 22 de janeiro de 2026 para estudantes do Campus São José do Rio Preto**, que estabelece os critérios e procedimentos para acesso ao **Programa de Assistência Estudantil (PAE)** no ano letivo de 2026.

O Resultado Preliminar será apresentado em tabela contendo **Registro Acadêmico da pessoa candidata, status da avaliação, pontuação e motivo do indeferimento**, conforme as seguintes classificações:

I – Deferido: quando a pessoa candidata cumprir todos os requisitos documentais e de renda estabelecidos no edital.

II – Indeferido: quando a pessoa candidata não cumprir integralmente os requisitos documentais ou apresentar inconsistências nas informações, embora a **Renda Per Capita Familiar** esteja dentro do limite estabelecido. Nesses casos, será facultada a interposição de **pedido de revisão**, conforme item 12.2.2 do edital, com a finalidade de sanar as inconsistências identificadas, sendo esta a única etapa destinada à complementação ou correção de documentação.

III – Desclassificado: quando a pessoa candidata apresentar **Renda Per Capita Familiar acima do limite estabelecido (RPC > 1 salário mínimo)**, quando forem identificadas inconsistências ou omissão de informações que comprometam a análise socioeconômica, ou quando possuir **diploma de curso superior anterior**, conforme critérios de elegibilidade previstos no edital. Nesses casos, não caberá pedido de revisão quanto ao indicador de renda per capita (RPC) ou à elegibilidade referente à graduação anterior.

Pedido de Revisão

A pessoa candidata que discordar do Resultado Preliminar poderá interpor **pedido de revisão**, exclusivamente por meio do formulário: <https://forms.gle/VEWMEbTQFhyN5P818>.

A equipe responsável pela avaliação socioeconômica procederá à nova análise do processo, considerando os argumentos e/ou documentos apresentados no pedido de revisão, sendo posteriormente publicado o **Resultado Final**.

Nos casos de candidatos das **Modalidades I e II**, não será permitida a apresentação de novos documentos com a finalidade de alterar a renda declarada e validada no **Cadastro Único (CadÚnico)**, conforme disposto no item 7.8 do edital.

Informações Importantes

1. O resultado da avaliação socioeconômica poderá **habilitar (Deferido)** ou **não**

habilitar (Indeferido ou Desclassificado) a pessoa candidata para acesso ao Programa de Assistência Estudantil (PAE).

2. O pedido de revisão deverá ser apresentado exclusivamente no prazo estabelecido no cronograma do edital, não sendo aceitas solicitações encaminhadas por outros meios ou fora do período previsto.
3. A ProACE não se responsabiliza por problemas técnicos, falhas de comunicação eletrônica, congestionamento de rede ou quaisquer outros fatores que impossibilitem o envio ou recebimento de informações por parte da pessoa candidata.
4. A publicação deste Resultado Preliminar constitui meio oficial de comunicação com as pessoas candidatas, sendo de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata acompanhar as publicações e prazos estabelecidos no Edital ProACE/UFSCar nº 01/2026.

RESULTADOS

RA	STATUS	PONTUAÇÃO
858224	Deferido	81,25

CRONOGRAMA

Solicitação de Revisão	22 e 23/07/2026
Análises das solicitações de revisão:	24/07/2026
Resultado final:	24/07/2026
Recursos:	27 e 28/07/2026

São Carlos, 21 de julho de 2026.

Gisele Aparecida Zutin Castelani

Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Estudantis

Universidade Federal de São Carlos